

TERÇA-FEIRA, 31/01/2023

EDIÇÃO Nº 427

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





## SUMÁRIO

1. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
  - 1.1. HOMOLOGAÇÃO
2. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
  - 2.1. 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022
3. DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 02 – JANEIRO/2023
4. DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 01 – JANEIRO/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 31/01/2023 | EDIÇÃO Nº 427

CRENCIAMENTO Nº 003/2022

### HOMOLOGAÇÃO

Como Prefeita do Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela. Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 143/2022, cujo objeto é a prestação de serviço por pessoas físicas e pessoas jurídicas, compreendendo as especialidades de Médico Pediatra, Médico Cardiologista; Médico Psiquiatra; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Clínico Geral (40h); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas Finais de Semana e feriados); Clínico Plantonista (Plantão de 12 Horas); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Psicólogo; Educador Físico; Dentista; Enfermeiro (Plantão de 12 Horas); Enfermeiro (40h); Farmacêuticos; Bioquímico e exames de Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". **Considerando** a necessidade na realização da contratação em questão **DECIDO HOMOLOGAR** o resultado do **CRENCIAMENTO nº 003/2022, em 23 de janeiro de 2023 em favor da Pessoa Jurídica LUANA MATOS SANTOS ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 39.356.559/0001-94, com valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mês e com o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Tudo conforme o constante no Processo em apreço.**

Margareth Pina Souza

Prefeita

3



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 31/01/2023 | EDIÇÃO Nº 427

### 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 – TOMADA DE PREÇO 001/2021

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

**CONTRATADO: SNR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.712.535/0001-06, com endereço na Rua José Saramago, Nº 10, A Esplanada do Parque, Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.026-030, representada pela Sra. Samara Suene Anjos de Oliveira Silva, brasileira, casada, Portador da Carteira de Identidade Profissional sob o nº 60163 Órgão Expedidor Conselho Regional de Farmácia - SP e CPF sob o nº 293.395.488-50.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado no contrato de n.º 027/2022, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4

**Fundamento Legal:** O presente aditivo fundamenta-se no art.57, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.000,00 //TRINTA E NOVE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 437/2022,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

38802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030-1669.3110 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020002	10.000,00
339036-1669.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020003	9.000,00
339039-1669.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020004	20.000,00
	Soma da Unidade:	<u>39.000,00</u>
	Total:	<u>39.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

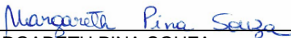
30201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020002	10.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020003	9.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020004	20.000,00
	Soma da Unidade:	<u>39.000,00</u>
	Total:	<u>39.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, 2 de Janeiro de 2023

  
MARGARÉTH PINA SOUZA



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 426/2022,

DECRETA:

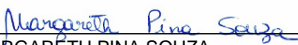
Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
<b>37702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Total da Ação:	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>38802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	50.000,00
Total da Modalidade:	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Total da Ação:	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Total Geral:	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, 2 de Janeiro de 2023

  
MARGARÉTH PINA SOUZA



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 426/2022,

DECRETA:

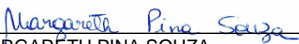
Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

34402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00
Total da Modalidade:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Total da Ação:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Total Geral:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, 26 de Janeiro de 2023

  
MARGARETH PINA SOUZA

Edicao-427 pdf

Código do documento cf5c761f-66d8-49db-a024-e2dc828bd3df



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publooffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 01 Feb 2023, 11:03:15

Documento cf5c761f-66d8-49db-a024-e2dc828bd3df **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-01T11:03:15-03:00

### 01 Feb 2023, 11:03:26

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-01T11:03:26-03:00

### 01 Feb 2023, 11:03:37

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 201.4.246.27 (201-4-246-27.user3p.veloxzone.com.br porta: 8140). Dados do Certificado: CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR. - DATE\_ATOM: 2023-02-01T11:03:37-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):07c3910bdfe8f80417faad4548b956c8d7d8e8fbc959a1c08f7e2db7a0e2c251

(SHA512):d0a0d333329bfdbe856550ec4242af77c0950cb2f0222648ffc8ad4ee29e11513804e455af80a6696705120cad0a654d545703a24bd26c3f6d6698166cfd125c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**